

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Regulamento para utilização dos laboratórios

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA, possui 02 (dois) laboratórios localizados no Bloco E, do Centro Universitário de Ensino Superior – CIESA sendo um Ateliê de Desenho e um Laboratório composto da Tecidoteca, Laboratório de Modelagem, Confecção, Costura, Ateliê de Criação que podem ser usados exclusivamente por:

- ✓ Alunos regularmente matriculados no curso e alunos egressos;
- ✓ Professores, funcionários e comunidade envolvida.

Os horários e dias de funcionamento dos Laboratórios do Curso Superior em Tecnologia em Design de Moda do CIESA são:

- ✓ De Segunda a Sexta-feira, de 08h00 as 11h45 e de 18h00 as 22h00;
- ✓ Os Laboratórios não funcionarão nos dias em que não houver expediente

RECURSOS ESPECÍFICOS:

LABORATÓRIO 1

Ateliê de Desenho - O espaço é específico para as aulas práticas de desenho. Possui ambiente climatizado, iluminação com lâmpadas fluorescente, boa acústica e limpeza. Este espaço é constituído dos seguintes recursos:

- ✓ Bancada com duas pias (cubas) e duas torneiras
- ✓ Mesas e cadeiras individuais

- ✓ Cabideiro de parede
- ✓ Quadro Branco
- ✓ Tela de Projeção
- ✓ Datashow
- ✓ Caixa de som
- ✓ Flip Chart
- ✓ Tripés

LABORATÓRIO 2 – Composto da Tecidoteca, Laboratório de Modelagem, Confecção, Costura, Ateliê de Criação.

Tecidoteca – Acervo de tecidos para consulta

Laboratório de Modelagem, Confecção, Costura e Ateliê de Criação – O espaço é utilizado pelos alunos para o desenvolvimento pleno das práticas de modelagem, confecção e costura e todo processo criativo na área de moda. O ambiente é climatizado, iluminação com lâmpadas fluorescente, boa acústica e limpeza.

Este espaço é constituído dos seguintes recursos:

- ✓ Expositor de tecidos giratório
- ✓ Quadros expositores têxteis
- ✓ Tela de Projeção
- ✓ Data Show
- ✓ Caixa de Som
- ✓ Máquinas Costura Doméstica
- ✓ Máquina Overlock semi Industrial
- ✓ Máquina Galoneira semi Industrial
- ✓ Máquina Galoneira Industrial
- ✓ Máquina Overlock Industrial
- ✓ Máquina Reta Industrial (completa na caixa)
- ✓ Ferros de Passar
- ✓ Tábuas de Passar
- ✓ Manequins de Fibra Prata

- ✓ Mesas para máquina de costura doméstica
- ✓ Mesa de Modelagem e Corte
- ✓ Máquina de corte
- ✓ Bustos para Moulage
- ✓ Espelho
- ✓ Armários de ferro
- ✓ Armários de madeira
- ✓ Bancos de madeira

DOS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

São direitos dos usuários:

1. Usar os equipamentos do Laboratório, respeitadas as normas deste regulamento;
2. Não utilizar maquinários e equipamentos sem conhecimento prévio;
3. Requerer assistência de professores e/ou monitores do Laboratório, em caso de problemas técnicos nos equipamentos.

São deveres dos usuários:

01. Respeitar orientações do professor da prática e do monitor;
02. Zelar pelo bom uso e funcionamento dos equipamentos dos Laboratórios
03. Manipular máquinas, produtos e equipamento somente com a autorização do professor;
04. Adotar postura adequada ao utilizar o maquinário;
05. Tomar cuidado com polias, agulhas, correias, facas quando da utilização de maquinário.
06. Tomar cuidado com a base do ferro de passar quando de sua utilização evitando possíveis queimaduras;

07. Desligar a máquina ou desconectá-la da tomada nas seguintes situações: ao passar a linha pela agulha e substituir a linha ou o laçador, ao substituir a agulha, o pé calçador, a chapa de tecido, dentes, placa deslizante, durante a manutenção da máquina, quando o operador estiver trabalhando com a máquina;
08. Utilizar as máquinas para costurar apenas os materiais indicados nos manuais de instruções, seguindo as indicações de manejo.
09. Não operar a máquina sem a tampa de correia ou estando qualquer outro dispositivo de segurança removido;
10. Usar um ferro nas bancadas durante as atividades com tintas, cola e outros produtos miscíveis entre si ou com água;
11. Evitar o uso de brincos grandes, relógios, anéis, pulseiras e correntes;
12. Deixar o laboratório limpo e arrumado após qualquer atividade.
13. Recolher, ao sair do laboratório, os objetos de uso pessoal.
14. Zelar pelo bom uso e funcionamento dos equipamentos dos Laboratórios não causando danos ao patrimônio da IES ou de terceiros locado nas instalações do laboratório.
15. Arcar com a responsabilidade por prejuízos causados ao patrimônio da IES ou de terceiros locado nas instalações do laboratório.

Considerando a finalidade dos laboratórios, os seguintes procedimentos são proibidos aos usuários:

1. Praticar qualquer tipo de discriminação relativa à raça, sexo ou credo religioso;
2. Utilizar os recursos do laboratório de modo dissociado das atividades acadêmicas a que se destinam;
3. Falar em voz alta ou ter atitude que prejudicam a concentração dos demais usuários, ou que são incompatíveis com ambiente destinados ao trabalho e ao estudo;
4. Desrespeitar os funcionários do laboratório (corpo docente, monitores, coordenação);

5. Acender ou conduzir aceso cigarros na dependências do laboratório;
6. Entrar no laboratório com qualquer tipo de alimento ou bebida;
7. Entrar no laboratório com objetos que não estejam ligados às atividades acadêmicas;
8. Abrir, retirar ou remover quaisquer equipamentos;
9. Utilizar quaisquer recursos sonoros, inclusive àqueles de celulares pessoais;
10. Não desligar as tomadas dos maquinário para uso pessoal;
11. Alterar a disposição do mobiliário e a disposição de máquinas e equipamentos;
12. Colocar sobre a máquina de costura tesouras, celulares ou qualquer outro tipo de material;

PENALIDADES:

1. O não cumprimento das regras estabelecidas neste documento implicará, ao usuário infrator, penalidades previstas no Regimento do CIESA e, de acordo com a gravidade, conforme descrito a seguir: **I – Advertência oral; II – Advertência escrita; III – Suspensão.**
2. Quando constatado problema em equipamento decorrente de má utilização, uso incorreto ou ato de violência provocado deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será (ão) obrigado (a) a ressarcirem a IES das respectivas despesas de manutenção das máquinas, equipamentos e materiais de consumo danificados.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Quaisquer outras faltas, além das previstas neste Regulamento, serão submetidas à Direção do CIESA, que recomendará as providências cabíveis em cada caso.
2. Todas as solicitações e reclamações sobre os laboratórios e seu funcionamento deverão ser encaminhadas à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.
3. As solicitações de manutenção e reclamação somente serão aceitas de forem por escrito e devidamente identificadas pelo Professor

através de documento próprio disponibilizado pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

4. Os usuários que desejarem utilizar os laboratórios do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda automaticamente aceitam estas normas e procedimentos e em caso de não cumprimento das normas e procedimentos aqui propostos, estarão sujeitas às penalidades descritas anteriormente.
5. O possível desconhecimento desse regulamento por parte do usuário não o isenta das responsabilidades e das sanções aplicáveis, nem pode minimizar as medidas cabíveis.
6. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Profa Eriana Calderaro Pontes

Coordenadora do Curso Tecnológico em Design de Moda